

ATA DE 18/11/2016

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezoito de novembro de dois mil e dezasseis

Ata 024

A Os dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.901.229,15€” (três milhões, novecentos e um mil, duzentos e vinte e nove euros e quinze centimos), dos quais “3.892.002,26 €” (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, dois euros e vinte e seis centimos), são de Dotações Orçamentais e “9.226,89 €” (nove mil, duzentos e vinte e seis euros e oitenta e nove centimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. --

5 – Alteração aos Documentos Previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 15ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 86.800,00 € (oitenta e seis mil e oitocentos euros), a 15ª Alteração ao Plano de Atividades, com um aumento de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) e

uma diminuição no valor de 17.300,00 € (dezassete mil e trezentos euros) e a 12ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento no valor de 33.000,00 € (trinta e três mil euros) e uma diminuição no valor de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Dr.ª. Natália Ramos, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A vereadora Dr.ª. Natália Ramos, questionou a alteração de alguns valores tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos. -----

6 – Protocolo de colaboração com a SATA Airlines -----

---Foi presente o Protocolo de colaboração, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com a **SATA Internacional – Azores Airlines, S.A.** e **SATA AIR AÇORES – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos.** --

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, nos termos da alínea u) do n.º.1 do artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro. -----

7 – Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo-----

---Na sequência da aprovação do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, em reunião de 12/08/2016, foi o mesmo sujeito a inquérito público (de 27/09/2016 a 09/11/2016), nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no D.R. n.º 185, 2.ª série, de 26 de setembro, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento, que se arquiva nos documentos presentes à reunião e remetê-lo à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, para aprovação, de acordo com a alínea g) do n.º1 do artigo 25.º da referida lei.-----

8 – Lote n.º. 6 da Zona Industrial n.º.2 de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente uma carta, recebida em 10/11/2016, em nome do Sr. **Nelson de Jesus Pereira**, residente na Rua da Cerâmica n.º.12, 2.º.Dtº. 3080-967 Figueira da Foz, que na sequência do ofício n.º.1279, enviado pelo Município em 11/07/2016, informa que

ATA DE 18/11/2016

mantem o interesse no lote nº.6 da Zona Industrial nº.2 em Vila Velha de Ródão e que se encontra em condições de fazer a respetiva escritura. -----

---O Sr. Presidente referiu, que efetivamente na reunião da Câmara Municipal realizada em 12/02/2016 foi aceite a candidatura para o referido lote e autorizada a sua venda, tendo sido notificado o interessado da referida deliberação pelo ofício nº.512 de 02/03/2016, solicitando-se-lhe, ainda, os documentos necessários para efeitos de marcação da respetiva escritura. Não tendo sido recebida qualquer resposta, foi feita nova notificação (ofício nº.1279 de 11/07/2016) dando um prazo de 10 dias para dar cumprimento ao solicitado. Não foi recebida qualquer resposta no prazo estipulado para o efeito, caso mantivesse o interesse no lote.-----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido, agora apresentado pelo Sr. Nelson de Jesus Pereira, relativamente ao lote nº.6 da zona Industrial nº.2 de Vila Velha de Ródão, uma vez que a falta de interesse demonstrada pelo requerente, que não deu cumprimento aos prazos estipulados pela Câmara Municipal, prejudica a seriedade das intenções apresentadas na candidatura.-----

---Nestes termos deverá ser dado cumprimento ao estipulado nos artigos 121º. e 122º. do Código do Procedimento Administrativo, dando um prazo de 10 dias, ao interessado para se pronunciar, em sede de audiência prévia. -----

9 – Pedido de Parecer – Passeio TT -----

---Foi presente um pedido em nome de **Industria Futebol Clube Cebolense**, contribuinte nº. 503077798, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº. 89, em Cebolais de Cima, no qual solicita autorização de passagem no concelho (freguesia de Perais e Sarnadas de Ródão), de um Passeio todo o Terreno, no próximo dia 11 de dezembro, conforme itinerário que junta. -----

---A Câmara Municipal, vistos os Pareceres das respetivas Juntas de Freguesia, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à passagem do referido passeio, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a

respetiva Associação pelos danos supervenientes que possam ocorrer, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual a referida entidade deverá ser notificada.-

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Pedidos de cartões do idoso -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, o Cartão do Idoso ao munícipe que consta da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

11-Pedido de autorização para utilização de transporte camarário e comparticipação do passe escolar -----

---Foi presente um pedido em nome de **Vasco Rafael Faria Gaspar**, com residência em Oeiras, encontrando-se a frequentar o 1º. ano do Curso de Engenharia Informática, na Escola Superior de Tecnologias de Castelo Branco, residindo, atualmente, com familiares, na Rua Domingos Alves Dias, 58, 6030-227 Vila Velha de Ródão, vem solicitar autorização para, nas sextas-feiras, utilizar o autocarro do Município, para vir de Castelo Branco. -----

---Solicita, ainda, informação sobre a possibilidade de vir a beneficiar da comparticipação, por parte do Município, no valor do passe escolar. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do transporte escolar pretendido e comparticipar, no passe escolar, nas mesmas condições atribuídas aos alunos que frequentam o Ensino Superior em Castelo Branco, devendo no entanto, até final do ano, alterar a sua morada para este concelho, condição obrigatória, para pode usufruir do referido apoio. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

---Foi presente a informação nº. 072/2016 do Serviço de Ação Social, acerca do processo da Srª. **Tânia Isabel Gomes Faustino**, residente em Fratel, para que lhe seja concedida a isenção do pagamento do passe escolar, do seu filho André Filipe Gomes de Pina, que se encontra a frequentar o Agrupamento de Escolas Amato Lusitano em Castelo Branco, por não ter possibilidade de pagar o referido passe, uma vez que se encontra em situação económica insuficiente. -----

ATA DE 18/11/2016

---Analisado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos dos artigos 3º. e 10º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Prédios degradados – Majoração da taxa de IMI para o ano de 2017 -----

---Foi presente a informação n.º 173/2016, da DOUA, referente à “Majoração da taxa de IMI de Prédios Urbanos”, onde se propõe a majoração das taxas de IMI, nos prédios indicados na listagem em anexo à referida informação, em 300%, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a majoração das taxas de IMI em 300%, aos referidos prédios. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Constituição de propriedade horizontal do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. --

15 – Constituição de propriedade horizontal e alteração do uso do edifício, no Largo dos Combatentes (antiga Maconova) -----

---Foi presente a informação nº 174/2016 da DOUA, juntamente com uma proposta de constituição de propriedade horizontal de um edifício no Largo dos Combatentes (antiga Maconova), o qual foi alvo de recentes obras de requalificação e reconversão, com vista a obter uma fração destinada a serviços e três frações destinadas a habitação. -----

---Considerando-se que a operação em causa significa a existência de alterações num imóvel municipal, concretamente o seu fracionamento e alteração de uso (de habitação e comércio para habitação e serviços), foi considerada como necessária uma decisão do executivo camarário a este respeito. -----

---A Câmara Municipal, vistos os elementos acima referidos, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição de propriedade horizontal, de acordo com a proposta apresentada, bem como a alteração de uso do imóvel, para os fins agora pretendidos. --

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

16 – Declaração de interesse municipal – Sociedade Pecuária da Torrinha, Lda. ----

---Foi presente a informação nº 176/2016 da DOUA, juntamente com o processo relativo ao pedido de declaração de interesse municipal solicitado pela “Sociedade Pecuária da Torrinha, Lda.”, com vista à pretensão de licenciamento da instalação de um parque de bovinos na herdade do Monte da Lameira, o qual já foi presente nas reuniões do executivo de 12/02/2016, para uma primeira apreciação, e de 01/07/2016, para apreciação e decisão de uma reclamação apresentada pela firma requerente. -----

---A reclamação em causa baseou-se no facto de não ter sido concedido um período de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para possibilitar a pronúncia do interessado quanto à decisão da Assembleia Municipal de não reconhecer o interesse municipal da pretensão, necessária, de acordo com o estipulado no PDM, para efeitos da instrução do licenciamento, assim como na contestação dos fundamentos de tal decisão. -----

---Tendo sido avaliados os documentos em questão, o executivo camarário, na reunião acima referida, deliberou manter a posição anteriormente assumida, ou seja, registar a intenção de emitir parecer negativo à emissão de declaração de interesse municipal relativa à instalação em causa, tendo ainda concedido um prazo de 10 dias, em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA, para pronúncia da firma interessada. De acordo com informação dos serviços, findo o prazo concedido para o efeito, não foi apresentada qualquer contestação ou comunicação sobre a decisão tomada. -----

---Tendo em conta o exposto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, confirmar o parecer negativo à emissão de declaração de interesse municipal relativa à instalação de um parque de bovinos na herdade do Monte da Lameira, pelas razões já anteriormente invocadas, e remeter para a Assembleia Municipal a competente decisão.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

17 – “Requalificação das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão” – Aprovação do Plano de Sinalização -----

---Foi presente o Plano de Sinalização para a obra acima identificada, devidamente validado pelo Coordenador de Segurança em Obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Sinalização para Obra “Requalificação das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão. -----

ATA DE 18/11/2016

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

18 – Subsídios-----

18.1 – Foi presente a informação nº.075/2016 do Serviço de Ação Social, que na sequência da comunicação, por parte do **Centro Sócio Cultural da Serrasqueira**, relativamente à não realização do Concurso de Pesca, solicita a descabimentação do valor de 150,00 referente à referida atividade uma vez que esta não foi realizada. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação do subsídio, nos termos apresentados e autorizar a consequente descabimentação da verba em causa.---

18.2 - Foi presente a informação nº.076/2016 do Serviço de Ação Social, em que informa que à semelhança do ano transato, a **Associação Cultural e Recreativa do Marmelal**, solicitou apoio para a realização da Festa Popular, no entanto, as faturas/recibos que comprovam a realização da referida festa, foram apresentadas em nome da Comissão de Festas do Marmelal, que faz, efetivamente, parte da Associação. Nesse sentido e estando a mesma legalmente constituída, propõe que o pagamento em causa seja feito à referida Comissão de Festas. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio e proceder ao respetivo pagamento à **Comissão de Festas do Marmelal**, sendo anulado o subsídio atribuído à Associação Cultural e Recreativa do Marmelal, -----

18.3 - Foi presente o ofício registado sob o nº.5269 em 11/11/2016, da **Fábrica da Igreja Paroquial de Perais**, em que anexam três orçamentos para a prestação de serviços de pintura na Igreja de Santo António, em Alfrívada e solicitam o apoio do município para a realização dos referidos trabalhos. Mais foi informado que à data de 18/11/2016 existia na rubrica orçamental 0102/080102 um saldo no valor de 1881,20€.-----

---Tendo em conta que se trata de um edifício com algum interesse patrimonial e arquitetónico para a freguesia e que importa a sua conservação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº.2 do artigo 3º. e do nº.2 do artigo 19º.do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, atribuir um subsídio no valor de 1000,00€ (mil euros). -----

18.4 – Foi presente o ofício nº.128/16 datado de 25/10/2016 da **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, em que solicitam a colaboração do Município

para o arranjo de uma pequena área envolvente ao Centro Comunitário, que se encontra bastante degradada. -----

---Visto a informação do Serviço do Estaleiro, que informa da existência, em armazém, de diverso material que pode ser reutilizado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b.1) do nº.2 do artigo 3º. e nº.1 do artigo 9º. do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, contribuir com o material necessário para a reparação da referida área e colaborar também com a mão-de-obra para execução da mesma. -----

19 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) da assinatura de cinco contratos de emprego-inserção, na sequência da candidatura aprovada em reunião de 15 de julho do corrente ano, com os senhores: João Alberto Ribeiro Martins, Maria Teresa Pedroso Esteves, Madalena Cristina de Jesus Rodrigues, Fernando Lopes Lourenço e Elena Walczyk; -----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 304.005,32 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo de colaboração com a SATA Airlines; Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo; Lista para Atribuição do Cartão do Idoso e Informação nº.173/2016 da DOUA. -----

Encerramento